

Diário do Legislativo de 21/04/2010

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL DEMOCRATA – BSD (PSDB-PTB-PMN-PR)

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro

Vice-Líderes: Deputada Ana Maria Resende (PSDB), Deputados Ademir Lucas (PSDB) e Célio Moreira (PSDB)

LIDERANÇA DO BLOCO PMDB - PT - PCdoB:

Líder: Deputado Padre João

Vice-Líder: Deputado Adelmo Carneiro Leão (PT) e Vanderlei Miranda (PMDB)

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL – BPS (PV-PPS-PSC-PSB-PSL)

Líder: Deputado Inácio Franco (PV)

Vice-Líder: Deputados Wander Borges (PSB) e Rômulo Veneroso (PV)

LIDERANÇA DO PDT

Líder: Deputado Carlos Pimenta

Vice-Líder: Deputado Tenente Lúcio

LIDERANÇA DO DEM

Líder: Deputado Elmiro Nascimento

Vice-Líder: Deputado Jayro Lessa

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Domingos Sávio

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Sávio Souza Cruz

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Mauri Torres (PSDB)

Vice-Líderes: Deputados Gil Pereira (PP), Neider Moreira (PPS) e Delvito Alves (PTB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio Malheiros	BPS	Presidente
Deputado Ivair Nogueira	PMDB-PT-PCdoB	Vice-Presidente
Deputado Domingos Sávio	BSD	
Deputado Lafayette de Andrada	BSD	
Deputado Neider Moreira	BPS	
Deputado Padre João	PMDB-PT-PCdoB	
Deputado Elmiro Nascimento	DEM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco	BPS
Deputado André Quintão	PMDB-PT-PCdoB
Deputado Gilberto Abramo	PRB
Deputado Fahim Sawan	BSD
Deputado Mauri Torres	BSD
Deputado Wander Borges	BPS
Deputado Delvito Alves	BSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Cecília Ferramenta	PMDB-PT-PCdoB	Presidente
Deputado Paulo Guedes	PMDB-PT-PCdoB	Vice-Presidente
Deputado Ademir Lucas	BSD	
Deputado Wander Borges	BPS	

Deputado PDT
Doutor
Ronaldo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Almir Paraca PMDB-PT-PcdoB

Deputada Maria Tereza PMDB-PT-PcdoB
Lara

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Doutor BPS
Rinaldo Valério

Deputado Carlos PDT
Pimenta

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BSD Presidente
Dalmo
Ribeiro
Silva

Deputado BPS Vice-Presidente
Chico Uejo

Deputado BSD
Célio
Morteira

Deputado BPS
Sebastião
Costa

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Padre João

Deputado PRB
Gilberto
Abramo

Deputado BSD
Delvito
Alves

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Délio BPS
Malheiros

Deputado Dilzon BSD
Moreira

Deputado Neider BPS
Moreira

Deputado André PMDB-PT-PcdoB
Quintão

Deputado Antônio PMDB-PT-PcdoB
Júlio

Deputado Gustavo DEM
Valadares

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada BPS Presidente
Gláucia
Brandão

Deputado BSD Vice-Presidente
Juninho
Araújo

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Getúlio
Neiva

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Paulo
Guedes

Deputado BSD
Marcus
Pestana

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Rômulo BPS
Veneroso

Deputado BSD
Domingos Sávio

Deputado PMDB-PT-PcdoB
Vanderlei Miranda

Deputado

Deputado Dimas BSD
Fabiano

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB-PT-PCdoB Presidente
Adalclever
Lopes

Deputado BPS Vice-Presidente
Délio
Malheiros

Deputado BSD
Walter
Tosta

Deputado

Deputado

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio PMDB-PT-PcdoB
Souza Cruz

Deputado Tiago BPS
Ulisses

Deputado Dalmo BSD
Ribeiro

Deputado Delvito BSD
Alves

Deputado

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB-PT-PCdoB Presidente
Durval Ângelo

Deputado BSD
Fahim Sawan

Deputado BPS
Antônio
Genaro

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Vanderlei
Miranda

Deputado BSD
Delvito Alves

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria PMDB-PT-PcdoB
Tereza Lara

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputada Gláucia BPS
Brandão

Deputado Gilberto PRB
Abramo

Deputado Ruy DEM
Muniz

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado DEM Presidente
Ruy Muniz

Deputado BSD Vice-Presidente

Deiró
Marra

Deputado BSD
Dalmo
Ribeiro

Deputada BPS
Glúcia
Brandão

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Carlin
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Delvito BSD
Alves

Deputada Ana Maria BSD
Resende

Deputado Arlen BSD
Santiago

Deputada Rosângela BPS
Reis

Deputado Adelmo PMDB-PT-PcdoB
Carneiro Leão

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BSD Presidente
Zé Maia

Deputado DEM Vice-Presidente
Jayro Lessa

Deputado BSD
Lafayette de
Andrada

Deputado BPS
Inácio
Franco

Deputado BPS
Agostinho
Patrús Filho

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Adelmo
Carneiro
Leão

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Antônio
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Leonardo BSD
Moreira

Deputado Luiz BSD
Humberto Carneiro

Deputado Antônio BPS
Carlos Arantes

Deputado Chico Uejo BPS

Deputado André PMDB-PT-PcdoB
Quintão

Deputado Ivair PMDB-PT-PcdoB
Nogueira

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPS Presidente
Fábio Avelar

Deputado PMDB-PT-PCdoB Vice-Presidente
Sávio Souza
Cruz

Deputado BSD
Luiz
Humberto
Carneiro

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Almir
Paraca

Deputado BSD
Gil Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Délio BPS
Malheiros

Deputado Adalclever PMDB-PT-PcdoB
Lopes

Deputado Célio BSD
Moreira

Deputado Carlos PMDB-PT-PcdoB
Gomes

Deputado Lafayette BSD
Andrada

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB-PT-PCdoB Presidente
Sávio
Souza
Cruz

Deputado DEM Vice-Presidente
Gustavo
Valadares

Deputado BSD
Gil Pereira

Deputado BSD
Célio
Moreira

Deputado BPS
Tiago
Ulisses

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adalclever PMDB-PT-PcdoB
Lopes

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Dilzon Melo BSD

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Wander BPS
Borges

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André PMDB-PT-PCdoB Presidente
Quintão

Deputado Eros BSD Vice-Presidente
Biondini

Deputado João BSD
Leite

Deputado Duarte BSD
Bechir

Deputado Carlin PMDB-PT-PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Padre João PMDB-PT-PcdoB

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Fábio BPS
Avelar

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Adalclever PMDB-PT-PcdoB
Lopes

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15h15min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio BPS
Carlos Arantes

Deputado Dilzon BSD
Melo

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Chico BPS
Uejo

Deputado Carlos PMDB-PT-PCdoB
Gomes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio BPS
Franco

Deputado Gil Pereira BSD

Deputada Ana Maria BSD
Resende

Deputado Luiz BSD
Humberto Carneiro

Deputada Cecília PMDB-PT-PcdoB
Ferramenta

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bráulio Braz BSD Presidente

Deputado Luiz BSD
Humberto Carneiro

Deputada Ana Maria BSD
Resende

Deputado Gilberto PRB
Abramo

Deputado Dimas BSD
Fabiano

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de BSD
Andrada

Deputado Ademir Lucas BSD

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB-PT-PcdoB

Deputado Pinduca BSD
Ferreira

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos BSD Presidente
Mosconi

Deputado Carlos PDT Vice-Presidente
Pimenta

Deputado Fahim BSD
Sawan

Deputado Doutor BPS
Rinaldo Valério

Deputado Ruy DEM
Muniz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen BSD
Santiago

Deputado Doutor PDT
Ronaldo

Deputado Marcus BSD
Pestana

Deputado Antônio BPS
Genaro

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BSD Presidente
João Leite

Deputada PMDB-PT-PCdoB Vice-Presidente
Maria
Tereza
Lara

Deputado BPS
Rômulo
Veneroso

Deputado PDT
Tenente
Lúcio

Deputado BSD
Pinduca
Ferreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Durval PMDB-PT-PcdoB
Ângelo

Deputado Sebastião BPS
Costa

Deputado Carlos PDT
Pimenta

Deputado Gil Pereira BSD

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada BPS Presidente
Rosângela
Reis

Deputado BSD Vice-Presidente
Walter Tosta

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Ivair
Nogueira

Deputado DEM
Elmiro
Nascimento

Deputada PMDB-PT-PCdoB
Cecília
Ferramenta

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Djalma BPS
Diniz

Deputado Marcus BSD
Pestana

Deputado Getúlio PMDB-PT-PcdoB
Neiva

Deputado Duarte BSD
Bechir

Deputado André PMDB-PT-PcdoB
Quintão

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h45min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado DEM Presidente
Gustavo
Valadares

Deputado BPS Vice-Presidente
Djalma
Diniz

Deputado BSD
Marcus
Pestana

Deputado BSD
Dilzon Melo

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Adalclever
Lopes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Inácio BPS
Franco

Deputado Célio BSD
Moreira

Deputado Juninho BSD
Araújo

Deputado Sávio PMDB-PT-PcdoB
Souza Cruz

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PDT
Alencar da
Silveira Jr.

Deputado BSD Vice-Presidente
Eros
Biondini

Deputado BPS
Fábio Avelar

Deputado BPS
Antônio
Carlos
Arantes

Deputado PMDB-PT-PCdoB
Carlos
Gomes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tenente PDT
Lúcio

Deputado Zezé PDT
Perrella

Deputado Deiró Marra BSD

Deputado Antônio BPS
Genaro

Deputada Cecília PMDB-PT-PcdoB
Ferramenta

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa	BPS	Presidente
Deputado	PDT	Vice-Presidente
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BSD	
Deputado Gilberto Abramo	PRB	
Deputado Padre João	PMDB-PT-PCdoB	
Deputado Gil Pereira	DEM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Franco	Inácio BPS
Deputado Pimenta	Carlos PDT
Deputado Sawan	Fahim BSD
Deputado Antônio Júlio	PMDB-PT-PcdoB
Deputado Ângelo	Durval PMDB-PT-PcdoB
Deputado Fabiano	Dimas DEM

Ouvidor Parlamentar: Wander Borges

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissão

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATAS

ATAS

Às 14h44min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Eros Biondini e João Leite, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Padre João. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Eros Biondini, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir assuntos de interesse da Comissão e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Eros Biondini em que solicita seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Saúde para discutir, em audiência pública, o Projeto de Lei nº 4.230/2010, em tramitação nesta Casa; André Quintão (4) em que solicita sejam encaminhados ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Urbano, à Secretária de Estado do Planejamento, ao Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas e ao Diretor-Geral da Agência Metropolitana de Belo Horizonte pedidos de providências para que sejam acatadas as medidas de compensação sugeridas pelas comunidades do Bairro Morro Alto e região em relação à implantação do Centro Administrativo do Estado de Minas Gerais; para que todas as intervenções promovidas no entorno do Centro Administrativo de Minas Gerais, especialmente as da MG-424 e do terminal metropolitano, sejam precedidas de audiências públicas com a participação das prefeituras, das câmaras municipais e das comunidades envolvidas; seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para discutir, em audiência pública, os impactos ambientais, no Município de Vespasiano e região, decorrentes das obras da Cidade Administrativa, do terminal metropolitano e das intervenções na MG-424; seja realizado debate público com a finalidade de discutir políticas públicas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2010.

André Quintão, Presidente - João Leite - Carlin Moura.

Ata da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 14/4/2010

Às 9h15min, comparece na Câmara Municipal de Itajubá o Deputado Durval Ângelo, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, o desrespeito aos direitos humanos em presídios de Itajubá e a implantação da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - Apac - nesse Município. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Carlos Alfredo Sales, Diretor-Geral do Presídio de Itajubá, representando Genilson Ribeiro Zeferino, Subsecretário de Estado de Administração Prisional da Secretaria de Estado de Defesa Social; João Vitor da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá; Joel Carlos de Almeida, Ricardo Luiz Ferreira de Mello, Paulino Sales Abranches, Avelino Gonçalves, Antonio Raimundo Santi, José Maria Mendes, Sebastião Silvestre da Costa, Robson Vaz de Lima, Vereadores do Município de Itajubá; Nilton Gonçalves de Almeida, Assessor Especial, representando Jorge Reno Mouallem, Prefeito Municipal de Itajubá; Selmo Sila de Souza, Juiz de Direito da Comarca de Itajubá; Marcos Claudino Barbosa, Delegado de Polícia, representando Wagner da Silva Salles, Delegado Regional de Polícia Civil; Cícero Dias Rebelo, Coordenador da Defensoria Pública de Itajubá; Paulo Renato Sundfeld da Gama, Subcomandante da 5ª Companhia da PM Independente de Itajubá, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2010.

Durval Ângelo, Presidente - Célio Moreira - Padre João.

Ata da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 14/4/2010

Às 10h6min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Adelmo Carneiro Leão, Agostinho Patrus Filho, Antônio Júlio, Lafayette de Andrada e Sebastião Costa (substituindo o Deputado Inácio Franco, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Sávio Souza Cruz, Sargento Rodrigues, Weliton Prado e Carlin Moura. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica que está aberto até o dia 26/4/2010 o prazo para o recebimento de emendas ao Projeto de Lei nº 4.413/2010. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os Deputados citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.499/2008 (Deputado Lafayette de Andrada); 3.391/2009 (Deputado Antônio Júlio); 3.813/2009 (Deputado Inácio Franco) e 4.138/2010 (Deputado Agostinho Patrus Filho), no 1º turno; e 4.207/2010 (Deputado Zé Maia), no 2º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.207/2010 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Zé Maia). Os Deputados Antônio Júlio, Adelmo Carneiro Leão e Jayro Lessa se retiram da reunião. Os Deputados Carlin Moura e Sávio Souza Cruz substituem, respectivamente, os Deputado Adelmo Carneiro Leão e Antônio Júlio, por indicação da Liderança do Bloco PMDB-PT-PCdoB. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Lafayette de Andrada, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 35/2007 na forma do Substitutivo nº 2 e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, são apresentadas as Propostas de Emenda nºs 1 e 2, do Deputado Getúlio Neiva. Após discussão e votação, é aprovado o parecer, salvo as propostas de emendas. Submetidas a votação, são rejeitadas as propostas de emenda. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.391/2009 (relator: Deputado Sávio Souza Cruz, em virtude de redistribuição) e 3.813/2009 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte (relator: Deputado Inácio Franco). Na fase de discussão dos pareceres do relator, Deputado Lafayette de Andrada, que conclui pela rejeição do Projeto de Lei nº 2.499/2008, e dos relatores, Deputados Lafayette de Andrada e Agostinho Patrus Filho, respectivamente, que concluem pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 4.135 e 4.138/2010 na forma dos Substitutivos nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, no 1º turno, o Presidente defere os pedidos de vista dos Deputados Carlin Moura, relativamente ao primeiro projeto, e Sávio Souza Cruz, relativamente aos demais. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Presidente recebe requerimentos dos Deputados Sávio Souza Cruz em que solicita seja encaminhado ao Presidente do Ipsemg e à Secretária de Planejamento e Gestão pedido de providências para encaminharem a esta Casa o resultado da consultoria concluída em 2008 pela Aon Holdings Ltda., contratada em 2007 para fazer um diagnóstico da situação do Ipsemg e apontar soluções a serem implementadas; Antônio Júlio em que solicita seja encaminhado ao Presidente do Tribunal de Justiça pedido de informações sobre os valores pagos a título de honorários de precatórios do Ipsemg a partir da edição da Lei Complementar nº 64, de 2002; e Carlin Moura (3) em que solicita sejam encaminhados os seguintes pedidos de informações: ao Presidente do Tribunal de Justiça e ao do Ipsemg para o envio a esta Casa de lista de precatórios de responsabilidade desse Instituto, especificando-se o total de precatórios expedidos pendentes de pagamento e o valor total devido, a discriminação dos precatórios por ano, a natureza dos processos e, no caso daqueles decorrentes de direitos de servidores, a indicação do órgão a que pertenciam; ao Secretário de Fazenda, ao Presidente do Ipsemg e ao Presidente do Funpsemg sobre a administração do Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais, especificando-se a instituição financeira depositária dos recursos, a data do início das operações do Fundo com a instituição, a forma e os motivos que levaram os administradores a escolherem esses serviços e o custo do serviço prestado, bem

como seja encaminhada cópia do processo de licitação, ou de sua dispensa, que resultou na escolha da instituição prestadora do serviço financeiro contratado; e ao Secretário de Fazenda e ao Presidente do Ipsemg sobre os valores repassados pelo Tesouro Estadual a esse Instituto desde 2005, para efeito de abatimento da dívida de R\$675.559.917,20. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2010.

Inácio Franco, Presidente - Agostinho Patrus Filho - Lafayette de Andrada - João Leite.

Ata da 5ª Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 14/4/2010

Às 15h2min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Ivair Nogueira, Domingos Sávio, Lafayette de Andrada, Carlin Moura (substituindo o Deputado Padre João, por indicação da Liderança do Bloco PT-PMDB-PCdoB) e Doutor Rinaldo Valério (substituindo o Deputado Neider Moreira, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Antônio Júlio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ivair Nogueira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão; e comunica o recebimento de ofício da Sra. Sônia Veneroso, solicitando informações sobre o ressarcimento de valores indevidamente descontados na folha de pagamento dos aposentados estaduais, referentes a pensão; e de ofício da Sra. Cristiana Fortini, Presidente do Instituto Mineiro de Direito Administrativo, publicado no "Diário do Legislativo" de 6/4/2010. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer em que o relator, Deputado Domingos Sávio, conclui pela aprovação do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 4.144/2010 e pela rejeição da Emenda nº 2 à mesma proposição, o Presidente defere pedido de vista do Deputado Carlin Moura. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação das Emendas nºs 10 a 12 ao Projeto de Lei nº 4.388/2010 e pela rejeição do Substitutivo nº 1 e das Emendas nºs 6 a 9 à mesma proposição (relator: Deputado Délio Malheiros). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.817, 5.820, 5.821, 5.826, 5.827 e 5.843/2010. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2010.

Ivair Nogueira, Presidente - Lafayette de Andrada - João Leite - Neider Moreira.

Ata da 7ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 14/4/2010

Às 15h4min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados João Leite, Tenente Lúcio e Célio Moreira (substituindo o Deputado Pinduca Ferreira, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Duarte Bechir. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Célio Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater o consumo de drogas na área do Bairro São Cristóvão, em Belo Horizonte, conhecida como "Cracolândia"; a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 138/2007, no 1º turno, para o qual designou como relator o Deputado Rômulo Veneroso. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Geórgia Ribeiro Rocha, Superintendente de Integração do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Defesa Social, representando o Sr. Moacyr Lobato de Campos Filho, titular dessa Pasta; o Sr. Cloves Eduardo Benevides, Subsecretário de Políticas Antidrogas; o Ten.-Cel. PM Marco Antônio Bicalho, Comandante do 34º Batalhão de Polícia Militar, representando o Cel. PM Renato Vieira de Souza, Comandante-Geral da PMMG; os Srs. Marcelo Machado, Chefe do Departamento Antidrogas da Polícia Civil, representando o Sr. Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe dessa corporação; Ajalmar José Silva, Administrador da Regional Noroeste da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; Marcelo Crescêncio de Oliveira, Coordenador da Casa da Paz, e Wellington Antônio Vieira, Presidente do Centro de Recuperação de Dependência Química - Credeq -; e os Pes. Sebastião Diogo de Melo, da Paróquia São Cristóvão, e François Marie Lewden, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, na qualidade de um dos autores do requerimento que deu origem ao debate, passa a fazer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.830/2009 no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e a Emenda nº 2 (relator: Deputado Tenente Lúcio). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.808, 5.822, 5.828, 5.829, 5.832, 5.838, 5.840, 5.841 e 5.842/2010. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2010.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara - Rômulo Veneroso.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se em 22/4/2010

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.501/2009, do Tribunal de Justiça, que altera o quadro de cargos da Secretaria do Tribunal de Justiça. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do Dia da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Participação Popular na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 22/4/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Pinduca Ferreira, Rômulo Veneroso e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 22/4/2010, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de obter esclarecimentos da Corregedoria da Polícia Militar de Minas Gerais sobre suposto envolvimento de membros da Corporação em homicídios praticados nesta Capital e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2010.

João Leite, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 44/2008

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Chico Uejo, Gilberto Abramo e João Leite, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 22/4/2010, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutir e votar o Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 44/2008 e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2010.

André Quintão, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Pinduca Ferreira, Rômulo Veneroso e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 22/4/2010, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de obter esclarecimentos da Polícia Civil sobre homicídios de empresários ocorridos em Belo Horizonte e as possíveis ramificações com o crime organizado e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2010.

João Leite, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 138/2007

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do Deputado Sargento Rodrigues, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança de Aimorés, com sede no Município de Aimorés.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 138/2007 pretende declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança de Aimorés, com sede no Município de Aimorés, que tem como finalidade cooperar com as Polícias Militar e Civil e com a Vigilância Sanitária do Município, no planejamento de ações que resultem na melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Para a consecução de seus objetivos, a instituição promove palestras, conferências, debates e campanhas educativas, visando despertar em cada cidadão um sentimento de segurança e o espírito de cooperação e solidariedade em benefício da ordem pública, da saúde da população e do melhor convívio social; realiza estudos e viabiliza sugestões objetivando aumentar a segurança no trânsito local; doa materiais e equipamentos destinados às Polícias Militar e Civil; realiza campanhas de prevenção ao uso de drogas e psicotrópicos; presta auxílio às vítimas, reconhecidamente pobres, de crimes e atos infracionais.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 138/2007 em turno único.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2010.

Rômulo Veneroso, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.328/2010

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Júlio, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Centro de Recuperação de Alcoólatras – Cerea –, com sede no Município de Frutal.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.328/2010 pretende declarar de utilidade pública o Centro de Recuperação de Alcoólatras – Cerea –, com sede no Município de Frutal, que tem como finalidade a recuperação, através da psicoterapia, de grupo de pessoas dadas ao vício do alcoolismo, buscando sua reintegração no meio social em que vivem.

Na consecução de seu propósito, a entidade organiza e mantém departamentos assistenciais para recuperados e recuperandos; presta assistência aos familiares dos seus assistidos; orienta a comunidade sobre a conduta que deve adotar em relação às pessoas viciadas; oferece transporte para conduzir as pessoas mais necessitadas no perímetro urbano e no meio rural, como também em visitas periódicas a outras cidades e Estados; promove programas para a maior divulgação dos malefícios decorrentes do uso do álcool.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.328/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2010.

Doutor Rinaldo Valério, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.499/2008

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O projeto de lei em estudo, de autoria do Deputado Padre João, acrescenta dispositivo à Lei nº 14.133, de 21/12/2001, que dispõe sobre a Política Estadual de Medicamentos.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, com a Emenda nº 1, que apresentou. Em seguida, foi o projeto encaminhado à Comissão de Saúde, que, em sua análise do mérito, opinou pela rejeição do projeto.

Vem agora a proposição a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em estudo visa a alterar a Lei nº 14.133, de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual de Medicamentos, com o fim de garantir o fornecimento gratuito de medicamentos, especialmente os de uso continuado, aos idosos que gastem mais de 30% de sua renda mensal com medicamentos e às pessoas com doenças crônicas.

O autor, em sua justificação, destaca a necessidade de dar garantias explícitas, na legislação mineira, de fornecimento de medicamentos aos idosos e aos portadores de doenças crônicas. Ressalta ainda que a população muitas vezes se socorre do Poder Judiciário para ter acesso aos medicamentos de que necessita, o que requer o aprimoramento da legislação existente.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça informa que a saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme determina a Constituição da República, e que a competência para legislar sobre esse assunto é concorrente da União e dos Estados. Assim, o projeto atende os aspectos jurídicos. Entretanto, apresentou a Emenda nº 1, que busca adequar o projeto à técnica legislativa.

A Comissão de Saúde solicitou diligência à Secretaria de Estado de Saúde, que opinou pela rejeição do projeto por ser contrário às regras e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS - e por menosprezar os princípios de igualdade e equidade orientadores do SUS. A referida Comissão destacou que a assistência farmacêutica prestada pelo SUS observa o princípio da universalidade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de nenhuma espécie, o que seria prejudicado com a aprovação do projeto em análise.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, objeto de análise desta Comissão, o projeto em tela busca definir critérios distintos dos critérios do SUS para o fornecimento de medicamentos gratuitos. Porém, a saúde é financiada por todos os entes federativos conforme a política nacional definida pelo SUS. Uma medida que obrigue o Estado a fornecer medicamentos que não constem de suas listas oficiais interfere na política de assistência farmacêutica do SUS, que desenvolve um conjunto de ações para a aquisição, distribuição e dispensação de medicamentos. Caso este projeto seja aprovado, o Estado será obrigado a arcar sozinho com as despesas criadas, pois os critérios propostos estão em desacordo com as normas do SUS.

Dessa forma, o projeto acarreta aumento de despesas e não está acompanhado de estimativa de impacto financeiro-orçamentário nem da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, não tendo sido demonstrada a origem dos recursos para seu custeio. Assim, contraria a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF -, em seus arts. 16 e 17.

Em vista dessas considerações, entendemos que o projeto não deve prosperar nesta Casa, pois aumenta despesas.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei nº 2.499/2008.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2010.

Inácio Franco, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - Agostinho Patrus Filho - João Leite.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 4.135/2010

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em exame tem por finalidade autorizar a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig - a alienar os imóveis que especifica.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta a considerou jurídica, constitucional e legal na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Cabe agora a este órgão colegiado analisar a proposição no âmbito de sua competência, conforme o disposto no art. 188, combinado com o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

Trata o Projeto de Lei nº 4.135/2010 de conceder autorização à Fapemig para a alienação, por meio de venda, dos seguintes imóveis: apartamento nº 102 do Edifício Manaus, situado na Rua Engenheiro Amaro Lanari, no Município de Belo Horizonte, constituído pelos lotes nºs 24 e 25 da quadra 73, da ex-Colônia Adalberto Ferraz; conjunto 17-C, localizado no 17º andar do Edifício Conde de Prates, na Rua Líbero Badaró, nº 293, 1º Subdistrito-Sé, no Município de São Paulo (SP); prédio na Rua Cláudio Manoel, nº 1.205, no Município de Belo Horizonte, em partes dos lotes nºs 18 e 24 da quadra 18, da 5ª seção urbana; prédio situado na Rua Paraíba, nº 641, no Município de Belo Horizonte, formado pelo lote nº 10 da quadra 27, da 5ª seção urbana; e prédio situado na Rua Gonçalves Dias, nºs 46 e 48, no Município do Rio de Janeiro (RJ), interligando o prédio com o nº 116 da Av. Rio Branco.

Em sua justificativa, o Poder Executivo esclarece que a venda em questão tem por objetivo permitir que a Fapemig cumpra seus fins

institucionais com mais eficiência, uma vez que a gestão de imóveis – inclusive os sediados em outros Estados –, com os encargos e ônus decorrentes de sua manutenção e conservação, não constitui objetivo precípuo da Fundação. Dessa forma, a transferência de domínio atende ao interesse público, norte de todo negócio jurídico envolvendo bens públicos.

Cabe destacar que fazem parte do processo laudos de avaliação dos imóveis, elaborados em conformidade com as Normas Técnicas para Avaliação de Imóveis Urbanos, consubstanciadas na NBR 14.653 (partes 1 e 2) da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT –, e com a Lei Federal nº 5.194, de 1966, que regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e agrônomo, combinada com o disposto na Resolução nº 218/73 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea. Foram analisados fatores influenciáveis, como localização, posicionamento, acessibilidade, características construtivas e arquitetônicas, idade aparente e estado de conservação, e consideradas ainda pesquisas de mercado, estudos matemáticos e estatísticos e tendências do mercado imobiliário.

Assim, foram indicados os seguintes valores: para o apartamento 102 do Edifício Manaus, em Belo Horizonte, R\$145.000,00; para o conjunto 17-C do Edifício Conde de Prates, em São Paulo, R\$500.000,00; para o imóvel da Rua Cláudio Manoel, em Belo Horizonte, R\$4.800.000,00; para o prédio da Rua Paraíba, também na Capital mineira, R\$1.400.000,00; e para o imóvel da Rua Gonçalves Dias, no Rio de Janeiro, R\$8.380.000,00. Tais valores totalizam um montante de R\$15.225.000,00, que será transformado em investimentos pela Fapemig, visando ao fomento do desenvolvimento científico e tecnológico de Minas Gerais.

Ainda em defesa do interesse coletivo, o projeto prevê que a alienação será realizada por meio de licitação, na modalidade de concorrência, a cargo de comissão a ser designada pelo Presidente da Fapemig.

A Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, exige prévia autorização legislativa para a movimentação dos valores pertencentes ao ativo permanente (§ 2º do art. 105), assim como para inclusão do produto da alienação na receita da entidade (§ 2º do art. 7º).

É oportuno destacar ainda que não é livre o uso do numerário auferido com a alienação de bens públicos. Com efeito, diversamente do que ocorria antes do advento da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 –, esse numerário não pode ser utilizado no financiamento de despesas correntes, salvo se destinado por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos (art. 44).

Com base nisso, é de se concluir que o dinheiro obtido com alienação de bens deve servir, a rigor, para realizar investimentos, inversões financeiras ou amortizar dívida, isto é, ser despendido em gasto de capital.

Cabe ressaltar que o Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, tem como objetivo adequar a proposição à técnica legislativa, bem como promover alterações pontuais relacionadas a aspectos de juridicidade e legalidade da proposta.

Assim, a matéria em questão atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, não representa despesas para o erário nem acarreta repercussão na Lei Orçamentária.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.135/2010, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2010.

Inácio Franco, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - Agostinho Patrus Filho - João Leite.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 4.138/2010

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O projeto de lei em exame é de autoria do Governador do Estado e visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Taiobeiras o imóvel que especifica.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Agora, vem a este órgão colegiado a fim de receber parecer quanto a possível repercussão financeira que poderá originar, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

Trata o Projeto de Lei nº 4.138/2010 de autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Taiobeiras um imóvel com área de 1.867,79m², situado na Rua Santa Rita de Cássia, nº 404, nesse Município.

O imóvel foi incorporado ao patrimônio do Estado em 2002 por doação daquele ente federativo, para funcionamento do fórum daquela Comarca. Em 2009, o Município de Taiobeiras doou outro imóvel com área de 2.757,30m², localizado no Centro da cidade, com espaço adequado ao desenvolvimento das atividades jurisdicionais que atendam a todos os Municípios abrangidos pela Comarca.

Em contrapartida, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais concordou em doar ao Município de Taiobeiras o imóvel ocupado atualmente pelo fórum, ressalvando-se que a posse do referido imóvel somente poderá ocorrer após a conclusão das obras e a mudança do fórum para sua nova sede.

Com o propósito de proteger o interesse da coletividade, o parágrafo único do art. 1º do projeto estabelece que o terreno será destinado ao

funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e de outras unidades administrativas do Município, contribuindo para a melhoria da prestação dos serviços públicos a sua população.

Com o mesmo objetivo, a alienação a ser realizada está revestida de garantia, uma vez que o art. 2º prevê a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

A autorização legislativa para a alienação de bem público é exigência da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. No § 2º de seu art. 105, essa norma estabelece que a movimentação dos valores pertencentes ao ativo permanente do Tesouro só pode ser realizada com a referida autorização.

O projeto de lei em análise atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, não acarreta despesas para o erário e não implica repercussão na Lei Orçamentária.

Finalizando, ressaltamos que o Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a finalidade de garantir a continuidade das atividades jurisdicionais até a conclusão das obras do novo fórum e adaptar a cláusula de reversão a esse prazo.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.138/2010, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2010.

Inácio Franco, Presidente - Agostinho Patrus Filho, relator - João Leite - Lafayette de Andrada.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 2.490/2008

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Lafayette de Andrada, a proposição em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Apac –, com sede no Município de Barbacena, o imóvel que especifica.

A proposição foi aprovada no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, e retorna agora a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Em cumprimento ao disposto no § 1º do referido art. 189, a redação do vencido faz parte deste parecer.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.490/2008, na forma aprovada no 1º turno, autoriza a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – a doar ao Estado de Minas Gerais imóvel com área de 61.000m², a ser desmembrado de área maior, situado no lugar denominado Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena, no Município de Barbacena.

Visando ao atendimento do interesse público, o parágrafo único do art. 1º dispõe que o imóvel se destina à construção do Centro de Reintegração Social da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Apac de Barbacena. Ademais, o art. 2º prevê a reversão do bem ao patrimônio da Fhemig se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada essa destinação.

A transferência de domínio de patrimônio estadual, ainda que para outro ente da Federação, somente pode ser realizada com autorização desta Assembleia Legislativa, por exigência do art. 18 da Constituição do Estado; do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; e do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Ressalte-se que o projeto de lei em análise encontra-se de acordo com os preceitos legais que tratam da matéria, não representa despesas para o erário e não acarreta repercussão na Lei Orçamentária.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.490/2008, no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2010.

Inácio Franco, Presidente - Agostinho Patrus Filho, relator - João Leite - Lafayette de Andrada.

PROJETO DE LEI Nº 2.490/2008

(Redação do vencido.)

Autoriza a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – a doar ao Estado o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – autorizada a doar ao Estado de Minas Gerais imóvel com área de 61.000m² (sessenta e um mil metros quadrados), conforme descrição no anexo desta lei, a ser desmembrado de área maior, situado no lugar denominado Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena, no Município de Barbacena, matriculado sob o nº 36.036, a fls. 60 do Livro 3-AN, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Barbacena.

Parágrafo único – O imóvel de que trata o "caput" deste artigo destina-se à construção do Centro de Reintegração Social – CRS – da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Apac de Barbacena.

Art. 2º – O imóvel objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio da Fhemig se, findo o prazo de três anos contados do registro da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

(de que trata o art. 1º da Lei nº , de de de 2010)

A parte do imóvel a ser doada tem início no perímetro do vértice 142, de coordenadas N 7654352,949m e E 624931,949m; deste, segue confrontando com o Batalhão da Polícia Militar –PMMG – com os seguintes azimutes e distâncias: 201º43'75" e 195,246m até o vértice 143, de coordenadas N 7654171,581m e E 624724,252m; deste segue confrontando com Arlindo Muniz, com os seguintes azimutes e distâncias: 335º39'19" e 210,341m até o vértice 144, de coordenadas N 7654191,370m e E 624637,544m; 313º59'48" e 127,564m até o vértice 66, de coordenadas N 7654279,979m e E 624545,777m; deste, segue confrontando com área livre – Fhemig –, com os seguintes azimutes e distâncias: 79º17'59" e 393,006m até o vértice 142, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando uma área de 61.000m² (sessenta e um mil metros quadrados).

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 2.955/2008

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O projeto de lei em exame é de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva e visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Itanhandu o imóvel que especifica.

A proposição foi aprovada no 1º turno, na forma apresentada, e retorna a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.955/2008 pretende conferir autorização legislativa para que o Poder Executivo possa fazer transferência de titularidade ao patrimônio do Município de Itanhandu de bem público constituído de terreno com área de 50,2150ha e situado no local denominado Curral Falso, nesse Município.

De acordo com o parágrafo único do art. 1º da proposição, o imóvel será destinado ao funcionamento da escola de tempo integral do Município, com o fim de atender à demanda escolar da referida comunidade.

Ainda em defesa do interesse público, o art. 2º prevê a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado, se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

É importante observar que a transferência de domínio de bem público estadual somente pode ser realizada com autorização desta Assembleia Legislativa, por exigência do art. 18 da Constituição do Estado; do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; e do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Ratifica-se o entendimento desta Comissão de que o projeto de lei em análise se encontra de acordo com os preceitos legais que tratam da matéria, não representa despesas para o erário e não acarreta repercussão na Lei Orçamentária.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.955/2008, no 2º turno.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2010.

Inácio Franco, Presidente – Agostinho Patrus Filho, relator – Lafayette de Andrada – João Leite.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 3.138/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Jayro Lessa, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo alterar a redação do art. 2º da Lei nº 16.044, de 31/3/2006, que altera a destinação prevista para os imóveis a que se refere a Lei nº 12.995, de 30/7/98, que autoriza o Poder Executivo a fazer a doação ou a reversão dos imóveis que menciona, e dá nova redação à Ordem 126 de seu Anexo.

A proposição foi aprovada no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, e retorna agora a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Em cumprimento ao disposto no § 1º do referido art. 189, a redação do vencido faz parte deste parecer.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.138/2009, na forma aprovada no 1º turno, altera a destinação da área de 1.101,71m² do imóvel de que trata a Ordem 126 do Anexo da Lei nº 12.995, de 30/7/98, com a redação dada pela Lei nº 16.044, de 31/3/2006, destinando-a à construção de um Centro de Atenção Psicossocial à Saúde Mental – Caps-II.

Visando ao atendimento do interesse público, o parágrafo único do art. 1º determina que a área reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da data de publicação dessa lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

A transferência de domínio de patrimônio estadual, ainda que para outro ente da Federação, somente pode ser realizada com autorização desta Assembleia Legislativa, por exigência do art. 18 da Constituição do Estado; do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; e do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Ressalte-se que o projeto de lei em análise encontra-se de acordo com os preceitos legais que tratam sobre a matéria, não representa despesas para o erário e não acarreta repercussão na lei orçamentária.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.138/2009, no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2010.

Inácio Franco, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - João Leite - Agostinho Patrus Filho.

PROJETO DE LEI Nº 3.138/2009

(Redação do Vencido)

Altera a destinação de parte do imóvel de que trata a Ordem 126 do Anexo da Lei nº 12.995, de 30 de julho de 1998, que autoriza o Poder Executivo a fazer a doação ou a reversão dos imóveis que menciona.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A área de 1.101,71m² (um mil cento e um vírgula setenta e um metros quadrados) do imóvel de que trata a Ordem 126 do Anexo da Lei nº 12.995, de 30 de julho de 1998, com a redação dada pela Lei nº 16.044, de 31 de março de 2006, passa a destinar-se à construção de um Centro de Atenção Psicossocial à Saúde Mental – Caps-II.

Parágrafo único – A área a que se refere este artigo reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da data de publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no "caput".

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer SOBRE A EMENDA Nº 2 Ao Projeto de Lei Nº 4.144/2010

Comissão de Administração Pública

Relatório

O Projeto de Lei nº 4.144/2010, de autoria do Governador do Estado, tem o escopo de alterar a Lei nº 11.406, de 28/1/94, que reorganiza a autarquia Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM –, introduz alterações na estrutura orgânica de Secretarias de Estado e dá outras providências.

A proposição foi examinada pela Comissão de Constituição e Justiça, que opinou por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresentou, e pela Comissão de Administração Pública, também favorável à aprovação da matéria com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Durante a fase de discussão do projeto, no 1º turno, foi apresentada em Plenário a Emenda nº 2, que vem a esta Comissão para parecer, nos termos do art. 188, § 2º, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em epígrafe tem por escopo alterar dispositivos legais que disciplinam a empresa Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS.

A Emenda nº 2, apresentada pelo Deputado Carlin Moura, estabelece procedimentos a serem observados no caso de dispensa, sem justa causa, de empregado. Estabelece que a proposta de dispensa do empregado deve ser analisada por uma comissão, que deverá manifestar-se sobre o assunto por meio de parecer fundamentado, opinando pela efetivação da dispensa ou pela reconsideração dessa.

Nos termos do art. 173 da Constituição da República, as empresas públicas ou sociedades de economia mista do Estado, bem como suas

subsidiárias que explorem atividade econômica de prestação de serviços sujeitam-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, até mesmo quanto aos direitos e às obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributárias.

Dessa forma, a MGS, empresa pública, deve observar as mesmas normas aplicáveis às empresas privadas relativas às suas obrigações trabalhistas. Seus empregados devem, por força constitucional, ser regidos pela legislação trabalhista.

Nos termos do art. 22, inciso I, da Constituição da República, compete privativamente à União legislar sobre Direito do Trabalho.

Dessa forma, vemos que, em que pese à nobre intenção do parlamentar autor da Emenda nº 2, o Estado não tem competência para dispor sobre o assunto, que é regulado por legislação federal.

Por outro lado, verificamos que a redação do projeto merece ser aprimorada, já que apresenta impropriedade de técnica legislativa. Por isso, apresentamos o Substitutivo nº 1, que não só visa a adequar a redação do projeto, mas também contempla a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela rejeição da Emenda nº 2 e pela aprovação do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado. Se aprovado o Substitutivo nº 1, ficará prejudicada a Emenda nº 1.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, que reorganiza a autarquia Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM –, introduz alterações na estrutura orgânica de Secretarias de Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O "caput" do art. 126 da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, passa a vigorar com a redação a seguir, e o artigo fica acrescido do seguinte § 2º, ficando seu parágrafo único renumerado como § 1º:

"Art. 126 – A empresa pública Minas Gerais Administração e Serviços S.A – MGS –, resultante do disposto no art. 125 desta lei, vincula-se à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e tem por finalidade a prestação de serviços técnicos, administrativos e gerais aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos seguintes setores:

(...)

§ 2º – A empresa pública de que trata o 'caput' poderá exigir garantia e utilizar os instrumentos previstos na legislação civil e comercial aplicável às empresas privadas, nos termos do art. 173, § 1º, inciso II, da Constituição da República, para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais pelos tomadores de serviços."

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2010.

Ivair Nogueira, Presidente - Domingos Sávio, relator - Lafayette de Andrada - João Leite - Neider Moreira.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 15/4/2010

O Deputado Almir Paraca* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, público das galerias e telespectadores da TV Assembleia, nosso pronunciamento, nesta tarde, é para tratar da questão dos servidores da educação, de maneira particular dos professores de Minas Gerais. Estamos acompanhando de perto essa situação. Tivemos a oportunidade de nos encontrar com lideranças de professores no interior do Estado, especialmente da minha querida Paracatu. No final de semana, estivemos com o comando de greve do Sind-UTE. Segundo informações que recebemos da nossa região Noroeste de Minas, a adesão vem crescendo, ampliando-se. Estivemos também reunidos com professores da pequena cidade de Dom Bosco, e a informação é que a mobilização também está muito firme. Entendemos que as reivindicações são mais do que justas - são justíssimas -, e a paralisação foi desencadeada em todo o Estado.

Tivemos aqui, recentemente, a oportunidade de discutir o projeto de lei do governo do Estado encaminhado a esta Casa, tratando da recomposição salarial de várias categorias de servidores do Estado. A Bancada do PT-PMDB-PCdoB fez esforços para mudar essa realidade, apresentou emendas, mas, infelizmente, não tivemos condições objetivas de aprová-las. O tempo foi exíguo, estávamos numa semana curta, período próximo ao feriado da Semana Santa. O projeto foi votado, como sempre acontece nessas situações, a toque de caixa, para garantir, sem muita discussão, a orientação encaminhada pelo governo do Estado. Para salários desse patamar, em torno de R\$330,00, R\$360,00, R\$400,00, 10% de aumento, numa situação de normalidade inflacionária como a que vivemos, pode parecer muito, mas sabemos que o impacto é quase nulo para os servidores públicos de Minas Gerais, especialmente para os professores, cujos salários estão tão rebaixados. Entendemos que o caminho é esse mesmo, ou seja, é a luta, objetivando sensibilizar a nossa sociedade. Entendemos que não há outro instrumento, a não ser conquistar o apoio da população. Precisamos convencer a nossa sociedade, a exemplo do que muitos outros países já fizeram, saindo da condição de subdesenvolvidos por meio de investimentos na educação. Quando se fala em melhoria da qualidade de educação, o principal, o fundamental é melhorar a remuneração dos professores e dos demais profissionais da área. Com a condição atual, torna-se impossível fazer isso, visto que o professor, para sobreviver, submete-se a várias jornadas de trabalho. Conheço vários professores públicos que trabalham os três turnos, fazem bico de todo o jeito para tentar complementar a renda. Assim, a situação tem sido difícil até mesmo para aqueles que são muito capacitados. Apesar de tudo, ainda conseguem chegar à sala de aula com disposição, ânimo e capacidade para dar uma boa aula e garantir uma educação de qualidade.

Esperamos que o governo do Estado reveja a sua posição. É muito triste sabermos que o Estado de Minas Gerais é um dos que entraram com

Ação Direta de Inconstitucionalidade contra o piso nacional dos professores. Sabemos que, apesar de a bandeira ser o piso, ele ainda está muito inferior ao desejável e ao necessário para se promover, de fato, uma revolução na educação em Minas Gerais e no Brasil. A Nação precisa fazer uma revolução na educação, a fim de garantir possibilidades reais e efetivas de inclusão e de ascensão social. Assistimos às mudanças que estão ocorrendo no Brasil, onde classes sociais são promovidas pelas medidas implantadas pelo governo Lula em todo o País. Sabemos que ainda são insuficientes, precisamos avançar muito mais.

Na era do conhecimento, o principal fator de promoção social é exatamente o domínio do conhecimento, o que tem relação direta com a qualidade da educação, que, por sua vez, guarda relação direta com a melhoria nas condições salariais e de trabalho dos profissionais da área, particularmente os professores. Por essa razão, queremos encorajar todos os professores do Estado de Minas Gerais a continuar firmes nessa luta. Aqui, na Assembleia de Minas, junto à nossa bancada e aos nossos companheiros, continuaremos defendendo e lutando por uma educação de qualidade para o nosso Estado.

Está-se aproximando a 11ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Escola Pública, no período de 19 a 25 de abril. Na verdade, o encontro será mundial, ou seja, haverá a semana internacional de defesa da escola pública de qualidade, porque as lideranças do mundo inteiro estão envolvidas nessa questão. No entanto, precisamos convencer também as lideranças de Minas Gerais. Entre as bandeiras levantadas no mundo inteiro em prol da melhoria da qualidade da educação, está a bandeira do piso salarial e a bandeira da carreira dos professores e educadores. Sabemos que essa luta vai continuar e que ingressaremos numa fase da história nacional - e também de Minas Gerais - que não vai ser tolerável. Afinal, não será possível a sociedade, como um todo, avançar, melhorar suas condições de vida, de trabalho e de dignidade, e, por outro lado, a educação continuar reduzida e rebaixada ao patamar em que se encontra.

Queremos ainda, Sr. Presidente, fazer uma convocação, especialmente às organizações do terceiro setor e às organizações sociais, educacionais e classistas de Paracatu - minha cidade natal - para participarem de um encontro amanhã, sexta-feira, às 16 horas, no salão da Cáritas Diocesana, em Paracatu. Estamos convidando todos, para que possamos reativar o Fórum de Entidades Sociais de Paracatu e avançar rumo à qualificação da participação no plano de desenvolvimento sustentável de Paracatu, um plano que está sendo construído e capitaneado pela Agência de Desenvolvimento Sustentável da cidade. Entendemos que, sem a participação das organizações sociais, do terceiro setor e da sociedade civil organizada, esse plano pode ficar comprometido. Pode até ter uma qualidade técnica muito boa, dependendo das deliberações que, porventura, aglutinar, mas, se o plano do desenvolvimento sustentável de Paracatu não acolher a participação e as propostas apresentadas pela sociedade civil organizada, a tendência, em processos como esse, é transformar-se em arquivo, por mais que ele tenha sido benfeito. Ou seja, poderá ficar em um computador de algum órgão público ou bem-acondicionado numa prateleira de um arquivo. Portanto, esperamos que a sociedade de Paracatu perceba a importância desta discussão.

Estamos pensando em planejar o desenvolvimento sustentável da cidade de Paracatu para os próximos 20 anos, em virtude da importância desse planejamento. É fundamental que a sociedade se mobilize e participe. Aliás, é uma oportunidade para que esse tema da educação, tão importante para todos nós, possa ser também considerado e planejado no plano do desenvolvimento sustentável local. Fica o nosso convite às organizações do terceiro setor para participarem desse primeiro momento amanhã, às 16 horas, no salão da Cáritas Diocesana de Paracatu, a fim de pensarmos, discutirmos e planejarmos o futuro sustentável da nossa comunidade.

Queremos ainda, Sr. Presidente, fazer menção aos consórcios intermunicipais de Minas Gerais. Conhecemos algumas iniciativas e participamos efetivamente de uma delas, que começou com uma construção delicada há quatro anos, na Bacia do Rio Uruçuia. Hoje, o consórcio dos Municípios do Vale do Rio Uruçuia já tem conquistas para apresentar.

No final deste mês de abril, concluiremos uma licitação de recursos conquistados junto ao Ministério da Integração, à Codevasf para uma intervenção ambiental. São 13 mil pequenas barragens, conhecidas como barraginhas, de contenção da água da chuva que serão realizadas na Bacia do Rio Uruçuia para complementar uma ação já efetuada, há alguns anos, pela Fundação Banco do Brasil, que é a primeira ação efetiva do Consórcio Intermunicipal do Vale do Uruçuia. Também já existem negociações abertas com o Ministério da Cultura, para a realização do diagnóstico cultural da Bacia do Rio Uruçuia e para as diversas iniciativas do Programa Mais Cultura nessa bacia; e com o Ministério dos Esportes, para o Programa Segundo Tempo, que vai alcançar os 11 Municípios da bacia.

A nossa sugestão para a região Noroeste é que a outra bacia que compõe a região, a Bacia do Rio Paracatu, também constitua o seu consórcio intermunicipal, porque sabemos que os Municípios menores, principalmente os pequenos, abaixo de 20 mil habitantes, têm nos consórcios intermunicipais uma saída eficiente para obterem recursos que, em vários programas do governo do Estado ou do governo federal, são inacessíveis para eles.

Na Bacia do Paracatu, é importante citar os Municípios de Dom Bosco, Natalândia, Guarda-Mor e Lagoa Grande, que, na quase totalidade desses programas, não conseguem se organizar para obterem recursos.

Recentemente, aconteceu a renovação do mandato da associação microrregional, ocasião em que o Prefeito Vasquinho, de Paracatu, foi reconduzido ao cargo, e esperamos que a nova gestão da Associação dos Municípios da Microrregião do Nordeste Mineiro - Amnor - acolha o nosso pedido. Aliás, faz tempo que vimos insistindo para que se coloque na pauta da Amnor a proposta da constituição do consórcio dos Municípios da Bacia do Rio Paracatu, para dotar a região de mais esse instrumento eficaz e eficiente para a promoção do desenvolvimento regional.

O Deputado Weliton Prado (em aparte)* - Serei breve; 30 segundos me bastam. Apenas gostaria de parabenizar V. Exa., Deputado Almir Paraca, e o conjunto dos servidores, porque, sem luta, não há vitória. É fundamental a mobilização dos servidores da educação. É uma verdadeira vergonha o salário de fome que é pago pelo governo do Estado. Os servidores estão indignados e com muita razão, já que recebem um salário-base de menos de um salário mínimo. Aliás, tenho em mãos - vejam só - amostras de contracheques dos professores do nosso Estado. É um verdadeiro absurdo o valor que recebe o professor no nosso Estado, uma completa desvalorização e um completo desrespeito do nosso governo para com os professores e os servidores públicos.

O Deputado Almir Paraca* - Parabenizo o Deputado Weliton Prado pela postura combativa que tem nesta Casa.

O Deputado Carlos Gomes (em aparte)* - Também gostaria de parabenizar o Deputado Almir Paraca pelo pronunciamento e pela luta. Da mesma forma, parabenizo os professores presentes. Não desanimem, porque os senhores merecem melhores condições de trabalho e salário. É uma vergonha não seguirem o piso salarial, que já é baixo, e, conforme o Deputado Weliton Prado acabou de mostrar aqui, haver salários inferiores ao mínimo.

É um absurdo que isso ainda exista no Estado de Minas Gerais, um Estado grande no nosso país. É um absurdo ver professores que estudam e que lutam nessa situação. As galerias estão cheias de professores da Zona da Mata, do Vale do Aço, de Leopoldina, como o meu amigo, de Belo Oriente, de Betim e do Norte de Minas também, de Janaúba. Enfim, são representantes de vários Municípios de todo o Estado, unindo forças nessa luta. Parabéns a vocês. A luta é muito válida em todo o Estado de Minas Gerais. Parabéns, Deputado Almir Paraca e todos os professores que fazem parte dessa luta incansável por melhores salários e condições de trabalho. Um grande abraço.

O Deputado Almir Paraca* - Estou encerrando, Sr. Presidente. Por fim, mais uma vez saúdo os educadores e desejo vitória, conquista e que

seja feita justiça a essa categoria tão importante para o Estado. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Getúlio Neiva - Caro Presidente, caros Deputados e Sras. Deputadas, inicio concedendo aparte à nossa colega Deputada Maria Tereza Lara.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte)* - Agradeço ao nobre Deputado Getúlio Neiva e ao Deputado Duarte Bechir, que teve esta abertura. Muito obrigada. Quero só especificar duas coisas. Primeiro, sou também professora aposentada e cumprimento minhas nobres colegas, companheiras que têm todo o nosso apoio, inclusive a questão salarial, na Escola de Tempo Integral. Acompanho a luta de vocês e de nosso sindicato. Grande abraço.

Deputado Getúlio Neiva, registro aqui a situação gravíssima que vivemos ontem, em Betim, com a tentativa de assassinato do Vereador José Afonso, com apelido de Pãozinho, que mora em Marimbá, região que fica no caminho para Esmeraldas, em Betim. Ontem, sua mãe, de 82 anos, estava preocupada com a família. Ele estava dirigindo o carro sozinho, quando chegou uma pessoa em uma moto e atirou no vidro traseiro do carro. Pelo que a polícia apurou, usaram arma pesada. Deixamos registrada nesta Casa nossa indignação. Temos de respeitar a vida; nenhum ser humano pode passar por isso. No caso de ser parlamentar, não se trata apenas dele, porque representa a população da nossa cidade. Também fui Vereadora de Betim. Como Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública, falei com nosso Presidente Deputado João Leite. Nossa Comissão discutirá e acompanhará essa situação. Não aceitaremos esse atentado à vida e à democracia. Ele representa realmente o povo. Se qualquer coisa é feita contra seu representante, a população como um todo será lesada no seu direito de liberdade. Registro esse fato e agradeço, mais uma vez, dizendo que contamos com a Casa e pedimos a solidariedade na apuração disso, para que não haja impunidade de forma alguma. Esperamos que os criminosos sejam localizados e respondam por este crime hediondo, que foi a tentativa de tirar uma vida. Graças a Deus, sua vida foi preservada. Mas tentaram acabar com a vida dele. Muito obrigada.

O Deputado Getúlio Neiva - Sou eu que lhe agradeço, Deputada. Sr. Presidente, fico aqui me perquirindo e me perguntando que tipo de país queremos, que tipo de sociedade desejamos no século XXI. Lembro-me muito bem, quando era ainda jovencinho e acompanhava o desfecho da Segunda Guerra Mundial, de que o Japão estava totalmente destruído e destróado, não só fisicamente mas nas suas instituições, e o imperador japonês decidiu jogar todos os seus recursos disponíveis na educação. Ele reequipou, reorganizou, construiu escolas e formou professores. Os cursos superiores não eram disponíveis naquela pequena ilha no Japão, e o governo japonês pagou para seus filhos estudarem fora, na Europa e nos Estados Unidos. Em pouco mais de 20 anos, o Japão fez completa revolução na sua vida social e na sua economia. Enxergou-se que, de fato, sem educação robusta e bem-estruturada, povo algum fica grande. Ficamos sempre emergentes, muitas vezes submersos.

Há poucos anos, falava-se que os países que compunham o Bric - Brasil, Rússia, Índia e China - seriam os mais aquinhoados no século XXI, com o processo de desenvolvimento, e que o Brasil estava destinado a ocupar a 2ª ou 3ª posição entre esses países emergentes.

Quando assistimos à limitação da lei, que não permite que promovamos hoje mudanças salariais, ficamos nos perguntando se estamos sendo justos de fato com nossos professores. Será que estamos sendo justos com nossos filhos, dando-lhes a educação que merecem e precisam para fazer a transformação de que o Brasil necessita? Essa reflexão, meu caro Presidente, decorre de um fato. Fui Prefeito de 1983 a 1988, na minha cidade de Teófilo Otôni. Na oportunidade, os professores da rede municipal ganhavam 60% do salário mínimo - é mais ou menos o que ocorre hoje em Minas Gerais. Em pronunciamento que fiz aqui, no ano passado, disse que uma forma singela de resolver inicialmente o problema, para depois rever toda a estrutura salarial do setor de educação, seria criar lei estabelecendo que ninguém receberia salário menor que o mínimo. Fiz isso quando era Prefeito. Fui Deputado Federal e lutei muito, de 1991 a 1994, para fixar o salário mínimo em US\$100,00. Hoje o salário mínimo equivale quase a US\$250,00. Houve transformação, mudança neste país, o que não acreditavam que fosse possível, pois as Prefeituras poderiam quebrar. Mas não quebram não, Sr. Presidente! Pagar melhor aos professores não quebra Estado algum! Não me preocupo apenas com o piso, mas também com a remuneração ao longo da carreira, com a aposentadoria digna. Além disso os servidores devem ter a oportunidade de contar com cursos permanentes de aperfeiçoamento, para acompanhar a velocidade das transformações que se processam no mundo moderno. Há muitos computadores em diversas escolas do meu Município, mas nunca ofereceram sequer um curso de computação aos professores, quanto mais aos alunos. É preciso, pois, repensar a educação neste país. Por que não seguir o modelo japonês? O Japão foi ilhazinha pobre, arrebentada e desgraçada; a guerra destruiu tudo, mas, em 20 anos, reconstruiu-se por meio da educação.

Nosso pronunciamento seria outro hoje, mas, há cerca de duas semanas, estou sentindo movimentação no Estado, preocupação com o setor educacional, com a sobrevivência dos professores. A questão, aliás, não é salarial, e sim de sobrevivência, de comer, de fazer feira. No passado, diziam que um sujeito ficava importante em cidade do interior se casasse com professora, que o sustentava. Hoje seriam necessárias cinco professoras para sustentar um marido. O salário está lá em baixo. Realmente, receber R\$370,00 é humilhação, em qualquer carga horária de trabalho. Os professores que conhecem bem a lei sabem que um Deputado não pode ter iniciativa de projetos que gerem despesas, mas isso não nos impede de fazer pressão, de estar numa trincheira sugerindo, criticando e, às vezes, até negociando com o próprio governo a possibilidade de crescimento salarial digno para a carreira que é a mais importante de todas.

Não se constrói um país apenas com tijolo, cimento e ferro, nem fazendo estradas, rede de esgoto nem aeroportos ou portos, mas sim a partir da construção das pessoas. O que constrói pessoas é a educação. Se não valorizarmos a educação, estaremos dando o testemunho de que essa geração não foi competente para enxergar o futuro de nossa nação.

Digo isso com muita tranquilidade, porque, na minha prefeitura, ou seja, quando fui Prefeito por duas vezes, os meus professores sempre ganhavam o dobro de um professor do Estado. As prefeituras são pobres. Todos sabem que elas vivem na indigência; contudo é possível, sim. Não me venham com essa história de que o volume de professores é muito grande e que isso causará impacto na folha de pagamento. Tudo bem! Mas resolvemos aqui uma porção de casos, como o da Defensoria Pública, cujos detentores dos cargos ganhavam R\$3.500,00, e pulamos para R\$6.500,00. Ontem foi promulgada a emenda que transporta o salário dos Delegados de Polícia de R\$3.900,00 para R\$6.500,00. Ora, se pudemos atender a determinadas categorias, por que não atender à mais importante delas que é a educação? Por que, apesar do barulho das palavras, ficarmos alheios a essa luta surda em que ninguém ouve a reclamação dos servidores da educação?

Caros professores e professoras, fico me perguntando o que seria deste Deputado, se não tivesse tido uma boa educação. Fui educado numa outra geração, numa época em que o professor tinha valor. Ao longo destes 30 e 40 anos, o professor foi sendo desvalorizado paulatinamente, pisado, desconsiderado e desatendido. É preciso que nós, que estamos no Parlamento mineiro e queremos representar o nosso povo, não apenas gritemos palavras de ordem e citemos números para assustar, mas também convoquemos a sociedade e as lideranças políticas, no intuito de começarem a raciocinar sobre o que acontece com este país.

Sr. Presidente, ontem consegui pegar uma informação que nos põe num horizonte muito intranquilo em relação ao futuro do Brasil. Se continuarmos crescendo economicamente apenas no nível de 4,5% e 5%, gastaremos 20 anos para chegarmos ao patamar de renda "per capita" que a Espanha tem hoje. O Brasil pode crescer e avançar mais. Lembro-me de que, em 2007, quando aqui cheguei, fiz uma crítica contundente. Por que a China pode crescer 11% ao ano e o Brasil tem de crescer 2,3%, como cresceu em 2007? Por que a Argentina, nossa vizinha, crescia 7% e nós 2,3%? Por que a Europa, mesmo com o choque que houve com essa crise, pode crescer? Aí vem sempre a resposta.

Um país desprovido de cérebros, sem competência instalada, terá sempre dificuldades para os seus vencimentos.

Hoje, se abrimos os jornais, especialmente a "Folha Dirigida", veremos a oferta de empregos. No entanto não há pessoas capacitadas para os assumirem. Ao mesmo tempo que temos uma alta taxa de desemprego, não há pessoas preparadas para o trabalho. Por quê? Porque não se deu à educação a prioridade necessária.

Essa questão é profunda, merece e precisa de uma análise um pouco mais além apenas da queixa e da reclamação, de uma movimentação permanente, de uma conscientização de gabinete por gabinete, e não apenas que façamos um discurso bonito, mas, sobretudo, que tenhamos a consciência de, no momento certo, votar da forma correta.

Por fim, quero dizer que estamos juntos na luta para propiciar aos servidores públicos, especialmente os da educação, uma vida mais digna. No entanto é preciso advertir que o discurso e o aplauso fáceis não resolvem o problema. O que resolve é ação, participação. Essa ação só acontecerá no momento em que a maioria de nossos Deputados se mobilizar, como nós estamos fazendo, no sentido de forçar o governo a entender a grande realidade da educação de Minas Gerais. Tivemos fantásticos êxitos neste governo na área de infraestrutura educacional, mas não cuidamos da maneira como devíamos das pessoas que fazem a educação. Por isso hipoteco a minha solidariedade aos professores e digo, de forma candente, que, num momento de nossa história, tentei fazer sugestões ao ex-Secretário de Educação Walfrido dos Mares Guia, as quais não foram aceitas, mas continuam sendo importantes. Comprometo-me, de público, a manter-me na trincheira com os demais Deputados sensíveis a esse problema, a fim de que o governo possa ouvir aqueles que representam a população de Minas Gerais. Obrigado.

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado Duarte Bechir* - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Doutor Viana, a quem rendo minhas homenagens, porque fazemos parte da frente parlamentar que representa o comércio varejista de Minas Gerais. Quando me refiro a V. Exa., é no sentido de dizer que esta Casa, por muitas vezes e em muitos momentos da sua história, constituiu comissões provisórias. E a nossa, que representa o comércio varejista, tem demonstrado na prática esse trabalho continuado na defesa dos interesses do comércio varejista do Estado de Minas Gerais.

Sr. Presidente, o que me traz a esta tribuna é um outro assunto. Deixei para cumprimentar as professoras presentes e as demais pessoas, porque o meu clamor neste momento pode juntar-se ao clamor de todas as senhoras.

Sr. Presidente, tenho comigo um lema dos mais importantes: educação não é gasto, é investimento. Investe-se na pessoa, no ser humano. Na minha casa, há minha esposa e minha mãe, já aposentada, funcionária do Estado de Minas Gerais, professora pública. Quero cumprimentar e agradecer a presença de todas as senhoras e pedir que ouçam atentamente a fala deste Deputado, que muito tem a ver com o ensinamento que as senhoras proferem na sala de aula.

Na minha cidade de Campo Belo, com 55 mil habitantes, ocorreu um trágico homicídio na semana passada. Uma jovem foi perfurada por 10 balas de calibre 38 por não pagar uma dívida de R\$10,00. Então, R\$1,00 valeu cada bala, para cobrar uma dívida pelo uso do "crack". Passo a mostrar a todo o Estado e aos presentes nesta Casa o jornal da minha cidade: do lado direito, está o retrato dessa moça, que levou 10 tiros porque não pagou R\$10,00. Uma bala por cada R\$1,00, isso foi o que valeu a vida dessa moça.

Apresentei nesta Casa, Presidente, o Projeto de Lei nº 3.997, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o Estado inserir, na grade curricular, noções antidrogas. Aproveito para manifestar às queridas professoras que se fazem presentes nesta Casa que faço coro com o sentimento das senhoras. Mas gostaria de ser respeitado, tanto quanto respeito os senhores e senhoras que participam da educação em nosso Estado, ensinando os alunos, como é de seu dever, a se comportar diante de uma situação em que discutimos algo tão importante para o Estado quanto o salário dos professores, importância que reconheço.

O Projeto de Lei nº 3.997 foi anexado ao projeto de lei do Deputado Célio Moreira, que já tratava desse assunto e que, por incrível que pareça, recebeu o parecer de inconstitucionalidade. Veja, Pastor Vanderlei Miranda, que não podemos legislar sobre o sentimento da população, porque isso nos é proibido; não podemos indicar ao Estado a necessidade de que sejam coladas na grade curricular noções antidrogas. Não adianta prender o traficante e colocar a polícia na rua se, na sala de aula, o aluno não tem preparo. Muitas vezes os pais, que são ocupados por todo o dia - de manhã, de tarde e de noite -, não veem o filho crescer e entregam a responsabilidade da sua educação aos professores. Assim, a escola faz o papel de pai e de mãe e tem de puxar orelhas, e é obrigada a dar às crianças o que não possui; não estando portanto preparada para oferecer. Nosso sentimento, senhoras e senhores, é de que o Estado deve fazer a sua obrigação: se nossa matéria é inconstitucional, vidas como essa, que estão sendo tiradas por R\$10,00, continuarão a ser tiradas todos os dias. De quem é a responsabilidade? Se o Parlamento, Casa de representatividade do povo, não pode criar um projeto de lei como esse e fazê-lo valer na escola, quem deve fazer isso? Ora, Sr. Presidente e caro Deputado Vanderlei Miranda, acompanhamos de perto esse trabalho, como Vereador e como Deputado - V. Exa. mesmo nos apartei recentemente quando falávamos desse assunto. Uma vida não tem valor, muito menos o valor de R\$10,00. Nesse ponto, quero fazer a leitura de um texto sobre o assunto.

"A questão do consumo de 'crack' em Minas Gerais está virando uma epidemia, tomando as ruas das cidades e levando centenas de jovens aos hospitais. O percentual de internações pulou de 10% para 72%. É um problema de saúde pública, também.

Essa droga que escraviza está corroendo famílias em todas as classes sociais e transformando-se em um mecanismo perverso do crime organizado." É muito fácil dar início ao consumo do "crack". Vejam bem que é uma droga barata, e qualquer jovem pode pedir ao pai R\$5,00 para comer um sanduíche ou tomar um refrigerante e experimentar, pela primeira vez, o caminho da morte e da destruição.

"A falta de políticas voltadas para a prevenção, combate e tratamento está desestruturando também o nosso sistema de saúde, que não está preparado para atender à demanda. O mais triste é saber que a maioria dos consumidores são adolescentes, jovens que estão entregando a vida em troca de minutos de ilusão e de euforia. É uma droga que tem uma capacidade de destruição gigantesca, porque interfere no cérebro e muda a capacidade de discernimento e o sentimento afetivo. A pessoa transforma o que é amor em ódio e é capaz de matar a própria mãe, sem dó ou piedade, porque não tem mais nenhum sentimento de referência dessa ordem."

O Deputado Vanderlei Miranda (em aparte) - Colega Deputado Duarte Bechir, primeiro, não fugindo à regra, gostaria de parabenizá-lo pela coragem de abordar esse assunto, que se tornou, como sabemos, uma pandemia, visto que a questão das drogas é um problema mundial. Ao mesmo tempo, como Vice-Líder do Bloco PT-PMDB-PCdoB, que nesta Casa tem sempre defendido os interesses da classe trabalhadora, lembro que, nas galerias, estão presentes as nossas companheiras e os nossos companheiros da área do ensino, que trazem as suas reivindicações, no momento em que V. Exa. fala do problema vivenciado por eles.

Relembro o que aconteceu na Coreia, nos anos 60. Na época, esse país tinha uma similaridade muito grande com o Brasil, uma similaridade em tudo. O PIB era mais ou menos o mesmo, e a educação era um caos, como a nossa. No entanto, a Coreia resolveu investir na educação de tal forma que um professor lá, hoje, não pode pensar em um segundo emprego, dada a sua grande valorização. Veja hoje a situação da Coreia no que diz respeito à educação, e veja a nossa situação de penúria! Ainda existem, neste Estado, funcionários públicos ganhando menos que um salário mínimo, o que fere o princípio constitucional. Precisamos continuar empenhados nessa luta, e o Bloco PT-PMDB-PCdoB tem se mantido

coeso nesse aspecto, na defesa desses interesses. Não nos podemos omitir de forma alguma. Se queremos uma Nação forte, se queremos uma juventude saudável amanhã, o investimento deverá ser feito na base. Como dizem as palavras do Rei Salomão na Bíblia, em Provérbios, Capítulo 22: "Ensina a criança no caminho em que deve andar, e, ainda quando for velho, não se desviará dele." No Brasil, o rabo está abanando o cachorro na questão da educação. Valoriza-se muito o ensino superior e pouco a base. É por isso que hoje há tantas crianças de 10, 11 ou 12 anos, como vimos ontem em uma reportagem, pulando o muro da escola para comprar e consumir drogas na porta da escola. Por que isso acontece? Porque falta investimento na base. Continuamos a acreditar que é melhor punir o adulto que educar a criança.

No nosso Estado, um preso custa aos cofres do governo R\$2.500,00 por mês, e cada filho dele, R\$120,00. Não sou contra isso, pois acredito que o filho não tem culpa da idiotice do pai. Mas nessa inversão de valores, somente para termos uma ideia, enquanto não valorizarmos esses profissionais que trabalham na base, mais tarde, quando as crianças se tornarem adultos, teremos problemas.

Para encerrar e para não tomar muito o tempo de V. Exa., gostaria de reiterar que precisamos inverter a ordem dos valores, o investimento deverá ser feito na base. Devemos valorizar os profissionais que trabalham na base. Se a base for boa, a Nação será forte. Muito obrigado.

O Deputado Duarte Bechir* - Meu caro Deputado Vanderlei Miranda, citei V. Exa. porque trago comigo a certeza do trabalho e da seriedade com que tanto tem trabalhado pela valorização da vida. Quero destacar que, na tarde de hoje, V. Exa. engrandeceu muito a nossa fala. Agradeço-lhe o aparte, que enriqueceu ainda mais o nosso tema.

Eu falava da situação da vida humana. Trago aqui um relato de uma mãe que, sem conseguir internação para o filho viciado em "crack", está comprando a droga para o rapaz. Sr. Presidente, a mãe está comprando a droga para o filho! De acordo com o seu depoimento, essa é a única forma de evitar que ele saia de casa, já que é jovem e está ameaçado de morte, como essa menina estava.

A mãe compra a droga e dá para seu filho no banco da sala. Ele está ameaçado. "Deixo de comprar arroz", prossegue a mãe, "para comprar-lhe a droga", mesmo sabendo que a droga está destruindo sua vida. "Pelo menos estou com ele dentro de casa", conta a mãe.

Ora, Sr. Presidente, faço pergunta aos colegas Deputados, às senhoras e aos senhores, às galerias tomadas de professores. Meu Deus, se precisamos de preparar os jovens, por que não o fazemos de imediato? Ontem, nesta Casa, houve audiência pública, para discutir o uso de drogas em determinada favela de Belo Horizonte. Vieram pessoas de dois bairros, intitulados "craçolândia". Participei da reunião para enriquecer nossos conhecimentos. Longe de mim achar que está certo ou errado. Medidas têm de ser tomadas. Acompanhei a fala de Delegado dizendo que apreenderam muitos quilos de droga e prenderam vários traficantes. Está muito certo. Sr. Presidente, não podemos buscar, como medida de coibição, a prisão de traficantes. Tem de se matar o mal pela raiz. É na escola, é dentro de casa, é pedindo aos pais para conversarem com os filhos e assumirem de vez sua responsabilidade. A escola tem de estar mais bem-adequada e bem-preparada, e os professores devem ser pagos dignamente.

Sr. Presidente, gostaria de citar que a União não tem faltado com sua responsabilidade.

Tenho aqui o relato do Ministro Temporão, que diz muito claramente que a União tem tomado as devidas medidas para não deixar que esse mal cresça. Sr. Presidente, temos de promover mais debates nesta Casa, porque o amanhã não pode esperar. Já está tarde. É como se estivéssemos, de madrugada, buscando cobertor para proteger do frio; na janta, buscando o almoço que o filho não teve; de madrugada, percorrendo as ruas da cidade escura em busca do medicamento que deveria ter sido tomado pela manhã. Está tarde, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputado Weliton Prado. É assunto que merece a máxima responsabilidade do Estado e da Casa Legislativa, de nosso Parlamento mineiro. Portanto, Sr. Presidente, ao finalizar minhas breves palavras, quero dizer a todo o Estado, a todas as mães e pais que porventura estejam nos assistindo na reprise da nossa fala, na tarde de hoje, quinta-feira, para que, por favor, amem seus filhos e dediquem-lhes mais tempo; torçam para que os governos nos enxerguem melhor, para que nossos projetos de lei, assim como o nosso, de incluir na grade curricular dos alunos da escola pública noções antidrogas, sejam postos para a frente, para que haja valorização do ensino e das mestras, a quem dedico também parte da minha fala na tarde de hoje. Agradeço a manifestação de vocês, que é livre - vocês tem o direito. Considerem-me como companheiro da educação. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Eros Biondini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, servidores da Casa, amigos que nos acompanham nas galerias da Assembleia, a quem cumprimento de maneira especial. Por meio de minhas palavras, quero demonstrar meu respeito aos professores presentes, na luta digna de cada um. Cumprimento também os telespectadores da TV Assembleia, que nos acompanham em centenas de Municípios. Graças a esse veículo de comunicação, podem estar mais perto dos que os representam.

Se não fosse o canal da TV Assembleia, as galerias desta Casa seriam pequenas para comportar a população, a qual esforçamos para representar com dignidade. Por meio da TV Assembleia e outros veículos de comunicação, podemos cumprir o nosso papel, ou seja, nos aproximarmos do povo que representamos. Desejamos que esse povo esteja não apenas norteando o nosso trabalho, mas também recebendo todas as orientações fornecidas por nós, que pesquisamos, estudamos e nos aprofundamos no conhecimento das políticas públicas em prol de nosso Estado. Isso não é fácil, não é simples, mas as ações que precisamos realizar para proporcionar mais condição e qualidade de vida aos cidadãos de Minas Gerais são fundamentais.

Sr. Presidente, preparei para o pronunciamento desta tarde um assunto muito importante, que diz respeito ao Programa Nacional de Direitos Humanos. Mas, antes de falar sobre ele, não posso deixar de fazer um apelo a todos os que lutam por essa causa, em virtude de inúmeras solicitações de entidades, de comunidades terapêuticas, de fazendas de recuperação de dependentes químicos, de asilos vicentinos e de creches. Trata-se de um apelo à Advocacia-Geral do Estado para rever o parecer que não permite que as nossas emendas parlamentares deste ano sejam destinadas a associações e a entidades sociais. Estamos sofrendo desde que esse parecer foi anunciado. No meu caso, em que praticamente 100% das emendas parlamentares que encaminho se destinam a associações e entidades, sinto na pele quanto essa ajuda é fundamental para que essas entidades funcionem com qualidade e deem condição aos necessitados de ser assistidos. Sem as emendas parlamentares, haverá um prejuízo imensurável dessas associações, entidades e comunidades terapêuticas.

Temos falado sobre drogas; aliás, o Deputado que me antecedeu também tratou desse assunto, e ainda vamos falar sobre educação. Se não pudermos encaminhar os recursos às entidades, muitas fecharão, colocarão nas ruas homens e mulheres, rapazes e moças, que estão se recuperando das drogas. Infelizmente será interrompido o processo de recuperação de centenas, quiçá milhares, de jovens que estão dispostos a deixar as drogas. Se isso ocorrer, teremos de aumentar o número de penitenciárias, cadeias e até cemitérios. Por quê? Como disse o Deputado que me antecedeu, ou mandamos os jovens acometidos pelo mal das drogas para as comunidades de recuperação, cujo índice de recuperação está cada vez mais alto - graças a Deus! -, ou os mandamos para as cadeias ou penitenciárias ou cemitérios. Temos de fazer a nossa opção.

Então, como Deputado que atua diretamente com essas entidades, gostaria de fazer esse apelo, Sr. Presidente. V. Exa. não imagina o que seja visitar associações e entidades que ajudam crianças portadoras de câncer nos quatro cantos do Estado de Minas Gerais. Acabei de voltar de Montes Claros, onde, por não podermos encaminhar essas emendas, realizamos eventos beneficentes para o projeto que ajuda homens e mulheres carentes portadores de câncer.

Sr. Presidente, se formos impedidos de fazer esse encaminhamento das emendas, infelizmente retrocederemos em um trabalho tão benfeito por tantos setores da nossa sociedade, sobretudo pela Subsecretaria de Políticas Antidrogas.

Deixo aqui o meu apelo para que a Advocacia-Geral do Estado reveja essa decisão, já que ela conflita com a decisão federal e de outros Estados. Queremos dar o nosso apoio à Advocacia e discutir juntos a questão, mas é importante que não desaparemos as entidades este ano só porque é ano eleitoral. As entidades e comunidades, sobretudo os asilos vicentinos, as creches, os abrigos, os hospitais filantrópicos, são as que mais aproveitam os recursos públicos a elas destinados. Deputado Wander Borges, é impressionante como poucos recursos na mão de comunidades e entidades bem-administradas parecem multiplicar para atender a milhares de pessoas.

O Deputado Wander Borges (em aparte) - Deputado Eros Biondini, quero parabenizá-lo e, ao mesmo tempo, apresentar algumas considerações. Tive de fazer uma avaliação da Lei nº 12.034 e daquele art. 76, que modificaram na lei de 2007. Ele trouxe um encaminhamento extremamente complexo no que se refere à relação do poder público com essas entidades filantrópicas.

Com base no que V. Exa. está dizendo, sua preocupação realmente procede: teremos grande dificuldade. Todos os que trabalham diretamente com as entidades deveriam fazer uma reavaliação dessa questão. Estamos fazendo o que é constitucional, determinado pela regra do jogo. Agora, ao chegar neste momento, esperamos que tenham pelo menos a garantia de receber esses recursos, mesmo que seja depois das eleições. Se a questão é eleitoral, tudo bem! Mas que fiquem os recursos e que, após a eleição, tenhamos a garantia de sua liberação.

Outro ponto está me ocorrendo, ao qual já me referi na semana passada. Deputado Eros Biondini, Deputado Doutor Viana, cabe uma reflexão extremamente interessante do que está acontecendo no País em relação ao aumento salarial.

Vim de uma reunião com quatro prefeituras - Duarte Bechir também foi Prefeito. O que está ocorrendo nestes últimos anos? A Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Complementar nº 101/2000, determinou que prefeituras, Estados e União podem gastar um percentual x da sua receita corrente líquida para pagar ao pessoal. Já estão incluídas as câmaras municipais. Pasmem com os números que darei! A maioria dos Municípios brasileiros está na faixa de 54%, 55%, até 57% - o limite é de 60% -, com média de gastos da receita corrente líquida de 53%; e a União, que é o que temos discutido, do famoso pacto federativo, tem um gasto de 30% da receita corrente líquida com pessoal. Aquilo que está sobrando entre os 30% da União e o que o limite permite daria para contabilizar 26 orçamentos dos diversos Estados brasileiros. Trata-se de um negócio extremamente complicado. Temos realmente de fazer uma reavaliação desse pacto federativo. Se de um lado há um direito, um dever, que entendemos ser necessário, já na outra ponta temos de trazer essa discussão para o ambiente técnico, a fim de que não ocorra essa compressão, principalmente nos Municípios brasileiros para os próximos anos.

Então, há uma dificuldade muito grande, a qual temos de trazer à tona e levá-la para o Congresso Nacional. Isso tem de ser feito, e sem medo de dizer, porque, senão, essas dificuldades de todos os Estados e Municípios vão continuar, principalmente nos Municípios onde o desafio é muito grande.

Enfim, trata-se de uma discussão dura, dolorosa, mas que precisa ser colocada na pauta dos Deputados Federais, principalmente porque é necessário e há condição de mudança. Muito obrigado, Deputado Eros Biondini, e parabéns pela apresentação no que se refere à subvenção.

O Deputado Eros Biondini - Obrigado, Deputado Wander Borges. **Sr. Presidente, antes de terminar o meu pronunciamento, não poderia deixar de manifestar outra preocupação da sociedade brasileira, de âmbito nacional. Estamos preocupados com o Congresso Nacional, com a posição dos nossos Deputados e Senadores em relação a este debate. O Programa Nacional de Direitos Humanos, que, nas últimas semanas, mereceu matérias de capa nos principais jornais de Minas Gerais, com escritos esclarecedores sobre o projeto do Plano Nacional de Direitos Humanos - e que vem ao encontro do pensamento de toda a sociedade brasileira - contém item, artigos e tópicos que confrontam diretamente com a Constituição brasileira e com os direitos humanos universais.**

Sr. Presidente, estamos preocupados, pois já acompanhamos várias entidades, sobretudo por intermédio de encontros e reuniões promovidos pela CNBB. Esse Plano Nacional de Direitos Humanos possui itens que realmente afrontam toda a orientação em defesa da vida, da família, da liberdade de expressão, da liberdade religiosa. E nós, Sr. Presidente, nesta Casa Legislativa de Minas Gerais, não podemos nos calar. Isso porque somos os representantes do povo mineiro e, ao serem consultados para que esse Plano Nacional de Direitos Humanos fosse aprovado, a posição dos mineiros foi totalmente contrária a esses pontos hoje propostos, que acabam dando uma conotação de um plano chavista ou neocomunista ou mesmo totalitarista; um plano de Estado ou um projeto de governo totalitarista.

Então, Sr. Presidente, a quem peço mais 2 minutos para concluir, gostaria de manifestar-me, pois conversei com Bispos do Brasil, estive em Brasília, e realmente há preocupação. Um dos pontos que vai contra a nossa luta, a nossa bandeira, é sobre a legalização do aborto, proposta desse Plano Nacional de Direitos Humanos. Somos a favor da vida, Sr. Presidente, e a população brasileira já deixou isso claro. Em vários momentos, por meio de projetos de lei, de planos nacionais de direitos humanos, entre outras coisas, há a tentativa de se embutir a legalização do aborto. E mais, Sr. Presidente, nesse plano, existe um texto que diz que eles vão desconstruir esse modelo atual de família, em que o pai e a mãe podem criar os seus filhos. Eles querem desconstruir esse modelo, o que nos faz perder totalmente a referência do significado de família.

Sr. Presidente, ao concluir, quero dizer que seremos impossibilitados de ver, nos órgãos públicos, as imagens, os crucifixos, a Bíblia, a manifestação religiosa. Não podemos sequer iniciar a nossa reunião dizendo: "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos". Isso, Sr. Presidente, é uma aberração! Na vida pública, como homens públicos do Brasil, precisamos dar valor à vida, à dignidade humana e à fé. São esses três pontos que estão sendo ameaçados na nossa caminhada como parlamentares. Fica aqui esta preocupação e também o nosso clamor para que a Advocacia-Geral do Estado reveja o seu parecer e permita que as emendas parlamentares sejam destinadas às associações, às comunidades e às entidades filantrópicas do Estado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Padre João - Sr. Presidente, Srs. Deputados, trabalhadores da área da educação, aos quais rendo a minha solidariedade, bem como aos técnicos da Unimontes e do Hospital Universitário, que estão de greve há vários dias. A greve é um instrumento de luta. Quando não há diálogo, interlocução do governo, a greve é o último recurso legítimo para pressioná-lo a ter sensibilidade em relação aos trabalhadores. Aproveito este momento para alertar o governo de que, por enquanto, é o pessoal do Hospital Universitário, mas, na assembleia geral, a Unimontes já anunciou que a partir do dia 19 todos estarão em greve. O mesmo ocorrerá com a área da educação, mesmo sabendo que nem todas as cidades aderiram à greve.

Quero falar sobre a importância da greve. Em 2009, os Defensores Públicos ficaram paralisados durante mais de 100 dias. Na última hora, num ato de desrespeito aos servidores e à Assembleia, o governo do Estado nos enviou os projetos. Chegaram aqui no dia 22, para serem votados até o dia 30. Ou seja, 121 carreiras deveriam ser analisadas nesse período. Essa foi a tática do governo para impedir a participação dos servidores na discussão, para impedir que os Deputados fizessem um aprofundamento daquilo que é mais crítico em relação às carreiras do funcionalismo. Nessa mesma leva de projetos que chegaram aqui, os Defensores Públicos tiveram reajuste de 25% para 2010, mais 20% garantidos na lei para 2011, além de um percentual para 2012.

Como não houve interlocução, a Renata Vilhena recebeu os Deputados e a Beatriz, representando o Sind-UTE, mas não cedeu em nada. Foi educada, é verdade, em nos receber; tenho de registrar isso. Fizemos um esforço para que se acatassem as emendas. Houve emendas do Bloco PT-PMDB-PCdoB. Elas não resolveriam tudo, mas, pelo menos, melhoravam um pouco a situação, tentavam igualar os direitos, uma vez que foi concedido aos servidores da área da defesa social, das Polícias Civil e Militar, o reajuste de 15%. Fizemos uma emenda para que esse reajuste fosse também pelo menos de 15%. Como para alguns - para os Procuradores, por exemplo -, o reajuste foi retroativo a janeiro, o Bloco apresentou uma emenda estendendo essa retroatividade a todos, inclusive os servidores da educação.

Apresentamos emenda para que também esse reajuste fosse pelo menos de 15%. Para alguns, como os Procuradores, foi retroativo a janeiro. Houve emenda nossa, do nosso Bloco, para que também fosse retroativo a janeiro para todos, inclusive os da educação. Houve a emenda, mas a maioria votou contra. Também houve emenda do Bloco PT-PMDB-PCdoB, beneficiando os técnicos da educação, elevando o piso para R\$772,00 e também para R\$887,00, para até 40 horas semanais, para os técnicos. Para os professores, houve a Emenda nº 29, do Weliton Prado, e a Emenda nº 26, do Bloco como um todo, com o mesmo teor, elevando o piso para R\$1.312,85. Há impasse no âmbito federal em relação ao piso, por isso me confundi quanto ao valor reivindicado e ao que foi colocado na emenda.

Registro o esforço da Beatriz. Mesmo em curto prazo, houve esforço dos representantes de vocês tanto na interlocução nesta Casa quanto no governo. Aliás, tive oportunidade de acompanhar a reunião com a Secretária de Planejamento, Renata Vilhena. Houve esforço, mas não foi suficiente para convencer o governo desta grande injustiça no Estado, não só na área da educação, mas também nas áreas da defesa social e da saúde, em que há remuneração de pouco mais de R\$300,00 - algumas de R\$349,00, outras de R\$369,00. Mesmo com quinquênios e outros benefícios, a remuneração total não chega a um salário mínimo. Isso é verdadeiro escândalo. Que Estado é esse? Que eficiência de gestão é essa, que não valoriza os trabalhadores nem os servidores de todas as áreas?

A educação é investimento essencial para garantirmos, de fato, cidadania, dignidade e, sobretudo, qualidade de ensino em Minas Gerais. Então, nosso protesto contra a ação do governo e a tática perversa do governo Aécio e Anastasia no sentido de impedir o debate, ao mandar mensagem, no final do mês de março, para o assunto ser apreciado, ainda no mesmo mês, se se quisesse garantir a implementação do pífio reajuste, que não significa nada. Que todos os trabalhadores e os servidores do Estado recebam nossa solidariedade. Todo o Bloco PT-PMDB-PCdoB está indignado com isso. Força na luta! Não é em vão a manifestação de vocês. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Weliton Prado* - É com muita tristeza que venho à tribuna na tarde de hoje, porque não temos nada, absolutamente nada para comemorar. Realmente os servidores de nosso Estado estão indignados e revoltados, e com muita razão.

Em Minas Gerais, o Governador do Estado não cumpre com a sua palavra. Eu aprendi com minha mãe que não somos obrigados a prometer, mas, quando se promete, se empenha a palavra, assume-se o compromisso de fazer o que se prometeu. Temos essa responsabilidade. Não é preciso prometer, mas, se se prometeu, tem de se honrar a promessa. O Governador deixou bem claro, na sua campanha de 2006, que iria deixar os servidores de Minas Gerais com um dos melhores salários de todos os Estados da Federação. O Governador prometeu, mas a sua promessa não passou de falácia. Isso aconteceu? Virou realidade?

Os servidores do Estado de Minas recebem um dos piores salários entre todos os Estados da Federação. Vejam só o demonstrativo dos contracheques desses servidores. O salário inicial de um servidor da educação é menor que o salário mínimo. Isso é realmente uma verdadeira vergonha, um verdadeiro absurdo. O servidor que se preparou e se qualificou, com curso superior, com pós-graduação e mestrado, e que dá aula para o ensino médio, tem um piso inicial de R\$500,43. É triste mostrar contracheques como esses num Estado que é um dos mais ricos da Federação.

Sempre digo que o Governador que saiu, que renunciou - não compensa falar o nome dele -, é o Mister M, porque ele é mágico. É o Mister M. Ele dá com uma mão e tira com as duas. Ele enviou para esta Casa o projeto de reajuste para os servidores, mas, em relação aos servidores da educação, ele tentou fazer mais uma enganação, um "embromation" - um carcará -, uma mentira. Ele falou que criou o piso remuneratório. É uma vergonha. O que ele está fazendo é descontar a VTI. Existem casos em que o servidor terá, inclusive, a redução de salário, ao invés de o governo fazer cumprir a lei. Se existe uma lei federal aprovada, por que ele não cumpre a lei? Se a lei federal estabeleceu o piso nacional para os servidores da educação, por que não a cumprir? Não adianta falar que vai cumprir a partir de 2012, se a lei federal foi aprovada e já deveria ter sido implementada a partir de janeiro de 2010, que foi o último prazo. Minas Gerais não cumpre a lei. O Estado, quando a coisa é boa para o lado dele, resolve tudo rapidinho. Vou dar o exemplo do Ipsemg. Os servidores pagam ao Ipsemg, mas os senhores têm atendimento à saúde? No interior, é pior ainda. Por outro lado, está tramitando na Casa o PLC nº 35, que é o "sanguessuga 4", já que é o quarto projeto que chega a esta Casa. Três já foram aprovados, metendo a mão na carteira, no bolso do servidor. O dinheiro da contribuição do servidor para o Ipsemg é abocanhado pelo governo. Aliás, a dívida do governo com o Ipsemg é de quase R\$2.000.000.000,00, e os servidores não têm atendimento à saúde.

Quem quer fazer cirurgia não consegue. Não há esparadrapos, seringas e medicamentos. O servidor do interior custa a marcar uma cirurgia. Muitas vezes quando chega aqui, dá com a cara na porta e tem de voltar para casa. Ele, na maioria das vezes, não consegue marcar a consulta ou uma cirurgia, sendo custoso também qualquer remarcação. Todavia o governo cobra por isso, por meio de desconto no contracheque do servidor, todo mês. Esse mesmo governo mandou projeto a esta Casa para dar um calote institucional legalizado no Ipsemg. O servidor merece respeito. Se contribuiu, o dinheiro é dele. Pela legislação, 40% teriam de ser destinados à saúde, o que não acontece em Minas.

O governo é muito bom para aumentar a água, a luz e o IPVA. Em nosso Estado, tudo é mais caro. Em Minas o percentual do ICMS do álcool combustível é de 25%; em São Paulo, 12%; em Goiás, 15%. Em Minas Gerais, o ICMS da conta de energia elétrica é de 42% para as residências, o mais caro do Brasil. A tarifa de água da Copasa também é uma das mais caras do Brasil. A água tem preço de vinho. A luz e a energia, bens públicos essenciais à vida, são tratadas como mera mercadoria pelo governo. O IPVA de Minas é mais caro que o de outros Estados. Em Minas, há taxa de licenciamento. Veículos com mais de 10 anos têm de pagar IPVA, enquanto esses veículos, em outros Estados, são isentos. Então o Estado arrecada mesmo, e ainda é muito duro. O Orçamento do Estado é de mais de R\$40.000.000.000,00. Todavia, na hora de valorizar o servidor e reconhecer o ser humano, Minas não pode, pois não há dinheiro para isso. Este governo só se preocupa com o concreto e com o aço. Foram gastos mais de R\$2.000.000.000,00 para construir o Centro Administrativo. Não há preocupação com o ser humano, com o cumprimento da palavra e com a valorização dos servidores. Este Estado preocupa-se, sim, em divulgar propaganda enganosa, quando fala que a educação de Minas Gerais é uma das melhores do País. Isso é mentira, isso não é verdade.

Estou aqui com um informativo do Sind-UTE em relação ao projeto do reajuste. Apresentei em torno de 14 emendas na Casa, as quais foram rejeitadas. Os outros Poderes receberam o aumento retroativo a janeiro de 2010. Não sou contra, mas por que os servidores da educação e os outros servidores não estão recebendo esse retroativo? Isso quebra o princípio da isonomia. No nosso Estado, trata-se de forma diferenciada os servidores. Uma categoria de servidores é tratada de uma forma, enquanto, para aqueles servidores mais penalizados, que passam por mais dificuldade e não veem a luz no fim do túnel, no caso os servidores da educação e as serviaçais, resta tudo de ruim para eles. Então é sempre o contrário, porque para eles o aumento não pode ser retroativo a janeiro de 2010 e o reajuste é menor que o das outras categorias. Não pode nada, e não se cumpre a lei federal para implementar o piso nacional para os servidores da educação. Portanto é tudo ao contrário. Costumo falar que é uma espécie de Robin Hood ao contrário. Isso porque tudo que for para os grandes, os poderosos, aqui se resolve rapidinho, é tudo ligeiro, sem problemas, mas, quando o projeto é para o ser humano, para aquela pessoa sobre o qual o próprio nome diz, o servidor público - servir bem ao público -, infelizmente não pode nada.

Quanto à isenção, houve redução do IPVA, em 50%, para as locadoras de veículos. O projeto foi aprovado na Casa. Não houve Lei de Responsabilidade Fiscal; nada. Para uma remissão, o que deve ser feito? Deve ser dado um aumento para outra categoria. Então foi dado para

o trabalhador que já tem moto ou veículo utilitário, e pagou 50% a mais do IPVA. Portanto foi dado um presente para as locadoras de veículos. Em um certo momento, realmente conseguimos impedir a cobrança da taxa de incêndio, como também a taxa para chamar a polícia, que o Governador queria cobrar. Quanto ao IPVA, infelizmente isso passou. Mas não tem problema, porque o Estado age, e age rapidinho. Ele acelera mesmo, não tem problema nenhum, e ele resolve o problema dos grandes.

Agora, na hora de valorizar os servidores, cumprir a sua promessa... Não fui eu que prometi, então queria que os Deputados da base se posicionassem, porque foi o Governador quem falou. Ele não precisava fazer isso, mas prometeu que o servidor de Minas Gerais seria um dos mais bem valorizados de todos os servidores da Federação. Mas ele não cumpriu a sua promessa. Ao contrário, e estão aqui os servidores, que recebem como piso salarial menos de um salário mínimo, R\$367,43. Muitas pessoas não acreditam que isso é possível, mas está aqui. Essa é a realidade do Estado de Minas Gerais, um dos mais ricos da Federação, que não valoriza o professor, não valoriza o servidor público. Costumo parafrasear o Paulo Freire, que dizia que, se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda. Como podemos mudar a realidade, crescer e garantir o desenvolvimento do País se não investimos em educação? É fundamental valorizar o servidor. As salas estão cheias, não há segurança. A questão é realmente muito séria, o descaso com a educação no nosso Estado é muito grande. Os servidores estão revoltados, e com razão, pois recebem um verdadeiro salário de fome. Fico envergonhado por mostrar essa realidade aqui. É fundamental que haja conscientização por parte dos pais, dos alunos, da sociedade, do setor empresarial. A sociedade tem de conhecer a verdadeira situação da educação e tomar providências. A categoria também deve estar unida para valer. Uma andorinha sozinha não faz verão. Sempre digo que parlamento é igual feijão: funciona sob pressão, com mobilização. É o que sempre fazemos e conseguimos com sucesso. "Água mole em pedra dura tanto bate até que fura". Vocês não podem abaixar a cabeça, não podem desistir da luta. É preciso mostrar a realidade aos estudantes. Sei que é difícil, mas é preciso também conscientizar os pais. A grande imprensa, que estava a serviço do governo, do poder, do Executivo, historicamente, criou a imagem por meio de divulgações enganosas, de que o servidor público mineiro é marajá, não trabalha. Devemos desmitificar essa imagem, devemos fazer novas formas de mobilização, conscientizar o conjunto da sociedade e dizer que essa luta é também é sua, é minha, é nossa. Só conseguiremos fazer mudanças de verdade se houver uma conscientização coletiva. Não podemos aceitar que um servidor mineiro receba menos de um salário mínimo. Isso é um verdadeiro absurdo, um grande desrespeito não ao servidor em si, mas ao ser humano.

Atualmente um professor não tem condições de manter a sua família, de pagar água, luz e transporte, vive sem as menores condições de sobrevivência. Essa é a situação do conjunto dos servidores públicos no nosso Estado. A categoria, que era para ser mais valorizada e respeitada - os nossos mestres -, infelizmente não tem o respeito do governo. Não há aumento real há 20 anos. Não adianta criar penduricalhos, VTI e gratificações. Não é isso o que o servidor quer. Ele quer aumento real, pois não pode levar outros ganhos para a aposentadoria.

A indignação dos servidores do nosso Estado é muito grande. Eles estão com a razão. É muito importante que a população conheça essa realidade. Hoje, os servidores de todo o Estado estão mobilizados. A única forma que têm de mostrar a cara é fazer paralisação. A sociedade precisa compreender isso. Os trabalhadores da educação recebem menos de um salário mínimo. Professores de séries iniciais recebem R\$336,00; professores do ensino fundamental e médio, R\$508,00; auxiliares de serviço, R\$320,00; auxiliares técnicos da educação básica, R\$334,06. Essa situação realmente causa indignação e revolta ao conjunto de servidores. É muito importante que toda a sociedade se conscientize e tenha conhecimento do que ocorre com a educação do nosso Estado.

Quereria agradecer e, mais uma vez, dizer que não há conquista nem vitória sem luta. Não adianta pensar que ela virá de graça. Não há espaço vago. O que precisa acontecer, independentemente de qual governo ou de qual partido, é a categoria fortalecer-se cada dia mais e dizer um "não". Além disso, mostrar aos candidatos do governo: "Vejam, essa é a nossa proposta. Faremos campanha contra o candidato que não assumiu o compromisso com a categoria". É isso que o que os servidores devem fazer. É preciso esclarecer o povo. A categoria dos 853 Municípios está presente. Os servidores da educação estão presentes em todos os Municípios do Estado de Minas Gerais. É um grande exército, que, aliado aos alunos, aos pais e à sociedade, ninguém segura. Gostaria de parabenizar todos e, mais uma vez, dizer que é uma verdadeira vergonha, um absurdo o salário de fome pago pelo governo do Estado. Na realidade, é menos de um salário mínimo. Sem luta, não há vitória nem conquista. Obrigado. Está aí o salário dos servidores.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 19/4/10, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete da Deputada Rosângela Reis

exonerando, a partir de 1º/4/10, Enderson Scarpatti Bouças do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 4 horas.

Gabinete do Deputado Sávio Souza Cruz

exonerando Raimundo Marcél de Moraes do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão VL-29, 4 horas;

nomeando Tadeu Cândido de Alvarenga Moraes para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão VL-29, 4 horas.

TERMO DE CONTRATO

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatário: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Miguel do Anta. Objeto: doação de bens móveis inservíveis. Licitação: art. 17, II "a" da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Atrium Empresa de Viagens e Turismo Ltda. Objeto: prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, incluindo reserva de lugares, marcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento e endosso de passagens e similares de todas as empresas aéreas, bem como de serviços de reserva de hotéis no território nacional e no exterior, contratação de seguro de viagem ao exterior, locação de veículos na localidade da viagem, traslados, recepção em aeroportos e serviços de despachantes para vistos. Objeto do aditamento: ampliação do objeto em 25%, com o correspondente aumento do preço (art. 65, § 1º, Lei Federal nº 8.666, de 1993). Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Clínica Odontológica Hollerbach & Macedo Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Vigência: 60 meses, a partir da data da assinatura. Licitação: inexigibilidade, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011.01.122.701.339039.29.10.1.0.

ERRATAS

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembleia verificada na edição de 17/4/2010, na pág. 122, col. 2, onde se lê:

"Wallisson Frederick Rocha", leia-se:

"Wallisson Frederick Rocha".

ATA DA 4ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 15/4/2010

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 20/4/2010, na pág. 150, col. 1, no "Encerramento", onde se lê:

"convocando as Deputadas e os Deputados para a extraordinária de terça-feira, dia 20, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia", leia-se:

"convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de terça-feira, dia 20, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia".